



Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA – EPP

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada URBES e CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Hurtado, 431 - Bairro Agua Funda -CEP 04156-040, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 66.605.734/0001-02 e inscrição estadual nº 141.803.163.112, neste ato representada por Luiz Cesar Affonso Alves, brasileiro, divorciado, gestor de negócios públicos, portador do RG nº 10.827,147-X e inscrito no CPF/MF nº 029.853.318-97, residente e domiciliado na rua Joaquim de Oliveira Freitas, nº 912, apto 35, cidade de São Paulo -CEP 05133-000, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si acordado o seguinte:

- 1. Fica o Contrato n° 043/17, que tem por objeto a Confecção e Fornecimento de talões de Zona Azul à **URBES**, celebrado em 18 de dezembro de 2017, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 18 de dezembro de 2018 com vencimento para 17 de dezembro de 2019, com fundamento no artigo 57, § 1°, III da Lei 8.666/93 c/c o artigo 91, § 3° da Lei 13.303/16.
- 2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba,

17 DEZ 2018

Luiz Alberto Fioravante Diretor Presidente da URBES Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

Testemunhas:

Gilvana & Bianchini Cruz RG n° 19.511.168 Contiplan Tecn. Gráfica Ltda – EPP المجادة ال

Carlos Eduardo Paschoini RG nº 18.323.503

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001





Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

# ANEXO III - LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP

CONTRATO N° 043/17

**OBJETO**: Confecção e Fornecimento de talões de Zona Azul à URBES.

**ADVOGADA:** Dra Luciana de Almeida Marte – No da OAB 129996 – Imarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

## 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

P





**b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba,

17 DEZ 2018

## **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

**CPF:** 240.720.608-87 **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP:

18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura:

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

**CPF:** 240.720.608-87 **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 - CEP:

18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: <a href="mailto:lafsemob@gmail.com">lafsemob@gmail.com</a>

**Telefone(s):** (15) 3233-3135 19 9786-9997

Assinatura:

#### Pela CONTRATADA:

Nome: Luiz Cesar Affonso Alves Cargo: Gestor de negócios públicos

**CPF**: 029.853.318-97 - **RG**: 10.827.147-X

Data de Nascimento: 02/06/1959

Endereço residencial completo: Rua Joaquim de Oliveira Freitas, nº 912,

apto 35, cidade de São Paulo – CEP 05133-000 **E-mail institucional:** <u>licitacao@contiplan.com.br</u>

E-mail pessoal: <u>falecomcesar@contiplan.com.br</u>
Telefone(s): (11) 2107-5500 / (11) 9 9178-8078

Assinatura:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

Gerson Ger





## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ N°: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP

CNPJ N°: 66.605.734/0001-02

CONTRATO N° 043/17

OBJETO: Confecção e Fornecimento de talões de Zona Azul à URBES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2017.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 18/12/17 a 17/12/19

VALOR: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)/total.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba.

17 DEZ 2018

Luiz Alberto Fioravante Diretor Presidente da URBES Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

lafsemob@gmail.com

